



ABRACE
Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios



**AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
CE-ERC-1166/09**

Anexo nº.: 1166/09 (SA1180-10)

Emitida em: 24/11/2010

Válida até: 23/11/2011

Produto: Embalagens Recondicionadas utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg ou cujo volume não exceda 450 L.

Empresa Autorizada:
TAMBOR MAX COM.E REF.DE TAMBORES LTDA
Rua Particular, 95 - Santa Terezinha
13408-016 Piracicaba - SP
CNPJ/MF: 58.948.472/0001-50

Fabricante/Montador
TAMBOR MAX COM.E REF.DE TAMBORES LTDA
Rua Particular, 95 - Santa Terezinha
13408-016 Piracicaba - SP


Documento legal / Regulamento
Portaria Nº 453 de 19/12/2008, do INMETRO
Certificação conforme Modelo 5

Documento(s) Normativo(s)
Decreto nº 1797 de 25/01/1996
Resolução ANTT 420, de 12/02/2004

Laboratório de ensaio
Hazmat Lab – CRL0216

Relatório(s) de ensaios
REN 1814/10

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Modelo	Descrição do modelo
TAMBOR MAX  1A2/Y230/S/aa BR/MAX-TR1/1166-09 R	MAX TR1	Grupo II; sólidos; tambor metálico recondicionado, tampa removível; dim:Ø595x890mm; espes.min:0,85x0,90x0,90mm; fech.c/aro de fecho c/parafuso; saco plástico em PEBD/PELBD(Embaquim), dim:962x1800x0,12mm; cap.nom:200L; cap.máx:230kg.

Notas: 1) Este documento está vinculado ao contrato CE-ERC-1166/09 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e à manutenção das condições que deram origem a autorização.

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens recondicionadas avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de recondicionamento da embalagem.


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação